

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 7

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação na EEEM Francisco Nobre de Almeida em Monte Alegre/Pa.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 154
Exercício: 2010
Tomada de Preço: 087/2010_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Nacional Construções & Serviços Técnicos Ltda-Epp. CNPJ. 02.934.270/0001-03 com sede na TV Angustura, nº 822, Sacramenta, Belém/Pa, Cep.: 66.120-230, Telefone: 9132244443
Data de Assinatura: 28/09/2015
Vigência: 29/09/2015 a 26/03/2016
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 884496

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA
TERMO ADITIVO:1
CONVÊNIO: 095

Exercício: 2013
Objeto do Acordo: operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a rede pública estadual de ensino nas escolas tecnológicas do Estado do Pará nas formas proeja, ensino médio integrado, subsequente e especializações tecnológicas da educação Profissional.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar vigência do Convênio original por mais 02 (dois) anos.
Participes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.
Conveniente: Empresa S D Pereira - ME. CNPJ. 14.295.587/0001-18, com sede na Rua Terceira, nº351, CEP: 68.870-000, Soure/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 02/10/2015
Vigência:03/10/2015 a 02/10/2017
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 884353

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 656/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DIRCEU AMOEDO SILVA, matrícula nº 5749697, CPF nº 43739334215, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 05 SANTAREM, do município de SANTAREM, no valor de R\$ 3.536,50 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.536,50 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 657/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) SONIA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 54192063, CPF nº 68593856934, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 16 TUCURUI, do município de TUCURUI, no valor de R\$ 1.729,31 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.729,31 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão
Protocolo 884536

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 644/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) DULCECEIA FURTADO BARBOSA, matrícula nº 6307183, CPF nº 20845650220, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 03 ABAETETUBA, do município de ABAETETUBA, no valor de R\$ 4.473,19 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 4.473,19 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco)

dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 645/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ALCINARA BERNARDINO DE SOUZA JADAO, matrícula nº 5770009, CPF nº 35536314300, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 04 MARABA, do município de MARABA, no valor de R\$ 5.060,47 (cinco mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 5.060,47 (cinco mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 5 de Outubro de 2015

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 646/2015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 207/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.05.2015,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 3º trimestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES, matrícula nº 5301416, CPF nº 19511485253, ocupante do cargo de Diretor(a) da URE 06 MONTE ALEGRE, do município de MONTE ALEGRE, no valor de R\$ 1.883,75 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.883,75 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa física (natureza de despesa 3339036).
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (Quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e 15 (Quinze) dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.